



PORTARIA Nº 151/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-841, VILA POPULAR (Via CAMPO GRANDE), estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Cidade/Subúrbio:

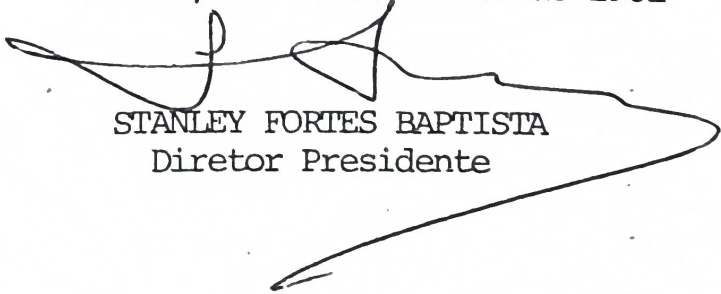
Rua Siqueira Campos (Ponto de Retorno), Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coleho, Rua da Aurora, Rua João Lira, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Alvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Estrada de Belém, Av. Prof. Andrade Bezerra, Rua Severino Pereira, Complexo de Salgadinho, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Presidente Kennedy, Rua Cortês, Rua Vital Brasil, Rua Jaboatão, Av. Brasília, Rua Parã, Rua Mato Grosso, Rua Paraná (Terminal).

b) Sentido Subúrbio/Cidade:

Rua Paraná (Terminal), Rua Mato Grosso, Rua Parã, Av. Brasília, Rua Jaboatão, Rua Vital Brasil, Rua Cortês, Av. Presidente Kennedy, Complexo de Salgadinho, Av. Agamenon Magalhães, Rua Severino Pereira, Av. Prof. Andrade Bezerra, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Av. João de Barros, Rua Conselheiro Portela, Rua Quarenta e Oito, Av. João de Barros, Rua do Príncipe, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos (Ponto de Retorno).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 21 de fevereiro de 1981.

Recife, 20 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

/gw.